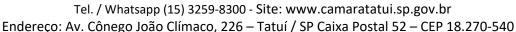


Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves



E-mail: Fabio.nova@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Projeto de Lei Nº 61/2022

"Institui a Semana Municipal da Atenção Básica no município de Tatuí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Tatuí, a Semana Municipal da Atenção Básica, durante a semana do dia 07 de abril, data que se comemora o dia Mundial da Saúde.

Parágrafo Único - A Semana a que se refere o caput deste artigo deverá ser incorporada ao calendário oficial de eventos do município.

- **Art. 2º** A Semana Municipal da Atenção Básica, acontecerá anualmente, e tem por objetivo orientar a população sobre a importância da atenção primária na prevenção e tratamento de doenças crônicas, alertando aos portadores sobre a necessidade do controle, para evitar possíveis complicações, que sem o tratamento adequado, podem evoluir e causar danos irreversíveis.
- **Art. 3º** Durante a Semana Municipal da Atenção Básica, o poder executivo municipal poderá realizar eventos, palestras e outras ações à população, destacando a importância do funcionamento das unidades básicas de saúde, bem como da atenção básica na prevenção de doenças.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

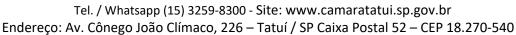
Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 31 de Maio de 2022.

FÁBIO VILLA NOVA Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves



E-mail: Fabio.nova@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica à Saúde ou Atenção Primária à Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

Esse nível de atenção à saúde oferta atendimento abrangente, acessível e é baseado na comunidade podendo atender de 80% a 90% das necessidades de saúde de um indivíduo ao longo de sua vida. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das USF, por exemplo.

A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas, permitindo o direcionamento dos casos mais graves para os níveis mais complexos de atendimento, como o terciário.

A Atenção Primária tem uma grande importância para a melhoria da qualidade de vida. Ao procurar uma unidade de atendimento básico, como a UBS (Unidade Básica de Saúde) ou ESF, os pacientes têm a possibilidade de fazer consultas médicas que auxiliam na prevenção de doenças, evitando assim, complicações que levem ao Pronto Socorro ou a unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Portanto a instituição da 'Semana de Atenção Básica à Saúde' é importante para que a população conheça os benefícios dos cuidados preventivos à saúde, a fim de evitar agravos que os levem a complicações que podem diminuir a expectativa de vida relacionada a doenças possíveis de serem controladas.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 31 de Maio de 2022.

FÁBIO VILLA NOVA Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J85DH1CS2E6VXMBG"?chave=J85DH1CS2E6VXMBG, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J85D-H1CS-2E6V-XMBG

